

Aprovo o Convite

Vice-Presidente, Eng.º Bruno Henrique Figueiredo Costa
por despacho n.º [2025.11.07_05](#)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Procedimento - AS 40/2026

CONVITE

Aquisição de Serviços

Ajuste Direto

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:	3
2. ENTIDADE ADJUDICANTE:	3
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:	3
4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:	4
5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:	4
6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL E DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:	4
7. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:	5
8. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:	5
9. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:	5
10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	6
11. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	7
12. DOCUMENTOS ADICIONAIS:	7
13. CAUÇÃO:	7
14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	7
15. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:	7
16. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:	7

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

115.º/1/A CCP

AS 40/2026 - Serviços de Teleassistência Domiciliária e Monitorização de Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade, em regime de plurianualidade (36 meses)

2. ENTIDADE ADJUDICANTE:

2.º/1/C E 115.º/1/A CCP

Município de Fornos de Algodres (505 592 959)

Sede: Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES

Contacto telefónico: 271700060

Correio eletrónico: contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:

18.º/1/a/b e 29.º/2 DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd, 34.º/1, 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL

ÓRGÃO COMPETENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☐ Presidente da Câmara	Competência própria (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e RJAL)	≤ € 149.639,37
☒ Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05 , de 07 de novembro de 2025)	≤ € 75.000,00
☐ Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada [Empreitadas] (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05 , de 07 de novembro de 2025)	≤ € 149.639,37
☐ Presidente da Câmara	Competência delegada (Deliberação da Câmara Municipal registada em ata n.º 21 , de 07 de novembro de 2025 e Assembleia Municipal, registada em ata de 30 de dezembro de 2025)	> € 149.639,37 e ≤ € 748.196,85

ÓRGÃO COMPETENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☐ Câmara Municipal	Competência própria (18.º/1/b DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd RJAL)	Sem limite

4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:

115.º/1/c CCP

☒ Critério do valor: 20.º/1/d CCP

☐ Critério material: Anterior CPu sem propostas e peças do procedimento sem alterações substanciais
(24.º/1/a/2/a/3 CCP)

☐ Critério material [não aplicável se CPu internacional]: Todas as propostas excluídas em anterior CPu e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/b/2/a/3 CCP)

☐ Critério material: Todas as propostas excluídas em anterior CPu internacional com fundamento no 70.º/2/a/primeira-parte CCP (desrespeito manifesto do objeto do contrato) e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/a/2/a/3 CCP)

☐ Critério material: Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis não imputáveis ao Município (24.º/1/c CCP)

☐ Critério material: Criação ou aquisição de obra de arte ou espetáculo artístico (24.º/1/e/i CCP)

☐ Critério material: Inexistência de concorrência por motivos técnicos (24.º/1/e/ii CCP)

☐ Critério material: Necessidade de proteção de direitos exclusivos (24.º/1/e/iii CCP)

5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

50.º E 116.º CCP

Os Serviços da Secção de Património e Aprovisionamento

6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL E DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:

62.º/1 E 115.º/1/G CCP

O procedimento decorre via correio eletrónico (contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt)

As peças do procedimento estão ainda disponíveis para consulta nos serviços da entidade adjudicante sitos na Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 Fornos de Algodres

7. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

63.º E 115.º/1/F CCP

23h:59min do 6.º dia, a contar do dia seguinte ao envio do convite.

8. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

56.º A 62.º-A E 115.º/1/D CCP E 54.º E 68.º L 96/2015

NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DETERMINA EXCLUSÃO DA PROPOSTA (SEM PREJUÍZO DO REGIME JURÍDICO DE SUPRIMENTO DE IRREGULARIDADES)

ENTREGA DA PROPOSTA PARA O CORREIO ELETRÓNICO CONTRATACAOPUBLICA@CM-FORNOSDEALGODRES.PT

- a) **Declaração de aceitação do caderno de encargos** (modelo disponibilizado);
- b) **Lista de quantidades e preços unitários** (LPU, modelo disponibilizado), sem IVA;
- c) **Documento comprovativo de constituição da pessoa coletiva** (v. g., cópia ou código da certidão permanente do registo comercial) **ou de início de atividade** (pessoa singular);
- d) **Declaração de beneficiário efetivo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)**, nos termos do artigo 36.º da [Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto](#), na sua versão atualizada.

Forma de apresentação:

- Documentos em formato não editável (v. g. *pdf*);
- Lista de Preços Unitários em modelo disponibilizado (v. g. excel) ou em formato não editável (v. g. *pdf*);
- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Declaração de aceitação do caderno de encargos: apresentação em idioma português (modelo disponibilizado).

9. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:

65.º CCP

66 dias úteis.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

APRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

81.º, 83.º-A E 115.º/1/J CCP

- a) **Declaração de inexistência de impedimentos em concorrer** (modelo disponibilizado) (pessoa singular ou pessoa coletiva);
- b) **Declaração de não dívida emitida pela Segurança Social** (pessoa singular ou pessoa coletiva);
- c) **Certidão de não dívida emitida pela Autoridade Tributária** (pessoa singular ou pessoa coletiva);
- d) **Certificado(s) de registo criminal relativo(s) ao adjudicatário** (pessoa singular ou pessoa coletiva) **e ao(s) titular(es) do(s) órgão(s) social(is) de administração** (quando o adjudicatário seja uma pessoa coletiva).

Forma de apresentação:

86.º/1/c CCP, 5.º P 272/2017, DL 114/2007, DL 72/2018 E 54.º E 68.º L 96/2015

- Documentos em formato não editável (v. g. *pdf*);
- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Declaração de inexistência de impedimentos em concorrer: apresentação em idioma português (modelo disponibilizado);
- Restantes documentos: apresentação em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma consoante a respetiva natureza ou origem (documentos não apresentados em língua inglesa carecem da respetiva tradução certificada e legalizada);
- Em alternativa à apresentação, os documentos de habilitação disponíveis na internet (documentos e *website* em idioma português) podem ser consultados *online* (indicando o adjudicatário o endereço eletrónico);
- Em alternativa à apresentação dos documentos das alíneas *b)* a *d)*, o adjudicatário pode dar o consentimento à entidade adjudicante para consulta do *Portal Nacional de Fornecedores do Estado* (caso o adjudicatário esteja registado na plataforma);
- Em alternativa à apresentação dos documentos das alíneas *b)* e *c)*, o adjudicatário pode dar o consentimento à entidade adjudicante para consulta nos sítios da internet das declarações eletrónicas e do serviço *Segurança Social Direta*.

11. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

86.º e 115.º/1/J CCP

Máximo de 5 dias úteis.

12. DOCUMENTOS ADICIONAIS:

Não aplicável

13. CAUÇÃO:

88.º, 89.º e 115.º/H/I CCP

CAUÇÃO INICIAL

(obrigatória se contrato $\geq$
€500.000)

Não aplicável

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Em tudo o omissa no presente convite, aplica-se o disposto no CCP.

15. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:

Todos os documentos para os quais o convite remeta (designadamente os modelos e os anexos), são sua parte integrante.

16. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

36.º/5 CCP

- Declaração de inexistência de trabalhadores em valorização profissional do Vice-Presidente da Câmara.